



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Rua Minas Gerais, 62 - Bairro Vila Sônia - CEP 37235-000 - Coqueiral - MG - www.coqueiral.mg.gov.br

OFÍCIO - 154/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Coqueiral, 23 de setembro de 2026.

Assunto: Responde ofício

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 144/2026, por meio do qual o Vereador Sr. Aid Ávila Lasmar solicita a instalação de redutores de velocidade em pontos da Rua Dálías, aproveitando a execução das travessias de pedestres já previstas pela Administração Municipal, informamos que a solicitação foi recebida e será encaminhada para análise do setor competente.

A Administração Municipal avaliará a viabilidade da instalação dos referidos dispositivos, considerando as condições do local, os aspectos técnicos pertinentes e a compatibilidade com as intervenções de implantação das travessias de pedestres previstas para a via.

Após a realização da análise, poderão ser adotadas as providências cabíveis, observadas as normas e os requisitos técnicos aplicáveis.

Agradecemos a iniciativa e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

INÁSIA MARIA LASMAR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Coqueiral-MG

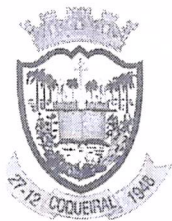
RECEBEMOS EM

24 / 09 / 26

Rodrigues
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



Documento assinado eletronicamente por **Renato Oliveira Marques, Prefeito Municipal**, em 23/09/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Ofício nº 144/2026

Assunto: Faz solicitação

Data: 18/08/2026

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, instalação de alguns redutores de velocidade na Rua Dálías, localizada no bairro Jardim Eldorado, aproveitando o momento em que forem realizadas as instalações das travessias de pedestres já previstas pelo executivo.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária em razão da velocidade excessiva com que carros e motocicletas trafegam pela referida via, situação que vem causando preocupação aos moradores e oferecendo riscos à segurança dos pedestres e demais pessoas que transitam pelo local diariamente.

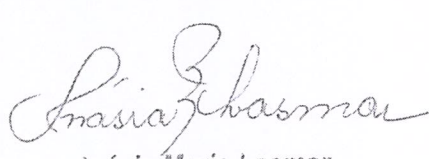
Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Aid Avila Lasmar
Vereador

Exmº. Sr.
RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal
COQUEIRAL/MG

Prefeitura Municipal de Coqueiral
CNPJ: 18.239.624/0001-21
Recebemos em: 20/08/26


Anásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53

